



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.015

De 6 de maio de 2025

PROJETO DE LEI Nº 12/2025 - L

De 22 de janeiro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6060/2025, de 9/4/2025

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

***Inserir o “Viva São Roque” no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, o “Viva São Roque”, a ser realizado anualmente,
no mês de agosto.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário
Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro
de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/5/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 6 de maio de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 8/4/2025**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC31-F51B-B29E-A0D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 06/05/2025 15:37:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FC31-F51B-B29E-A0D4>